

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Um Governo Simples e Para Todos Adm. 2017 - 2020

DECRETO 4988/2019

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE

Assinado de forma digital por INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE-C:00426641000102 C:00426641000102 Dados: 2019.11.21 14:06:50 -03'00'

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM, concede aposentadoria voluntaria por idade e tempo de contribuição, pela regra transitória, contida no art. 6º da EC nº 41/03 c/c art. 40, § 5º da CF/88 e art. 16, §1º ambos da Lei Municipal nº 2157/14 a servidora Tânia Maria da Silva Vicentino, CPF: 478.718.576-49, no cargo de Professor II, a partir de 01.09.2019, seus proventos serão com base na integralidade e paridade.

Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação. Retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2019.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 02 de setembro de 2019.

Washington Luis Gravina Teixeira Prefetto Municipal

Justine Martins Neto Superintendente Administrativo

Publicad no Saguão de Entrada de Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo mês e ano de sua data. Carandaí, 02 de setembro de 2019. Justino Martins Neto - Superintendente Administrativo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Um Governo Simples e Para Todos Adm. 2017 - 2020

DECLARAÇÃO

O Município de Carandaí, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 18.094.797/001-07, com sede a Praça Barão de Santa Cecília, 68-Centro, nesta cidade de Carandaí MG, CEP 36.280-000, fone (32) 3361-1177, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Washington Luis Gravina Telxeira, brasileiro, solteiro, residente em Carandaí, portador do CPF nº 838375076-53 e Cl nº M 2182381, na formada lei etc.

DECLARA

Para os devidos fins de direito, que o ingresso no serviço público do município de Carandaí, da servidora Tânia Maria da Silva Vicentino, matrícula 2069, CPF nº 487.718.576-49, no cargo de Professor II, se deu através do Decreto nº 2326 de 03 de março de 2008, na forma prevista em lei, e de que foi observado o disposto no art. 40, § 10 da CF, combinado com o art. 11 da EC nº20/1998.

Por ser verdade, firmo o presente para que produza seus efeitos.

Carandaí, 02 de setembro 2019

Washington Luis Gravina Teixeira Prefeito flunicipal